



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

Coremas - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

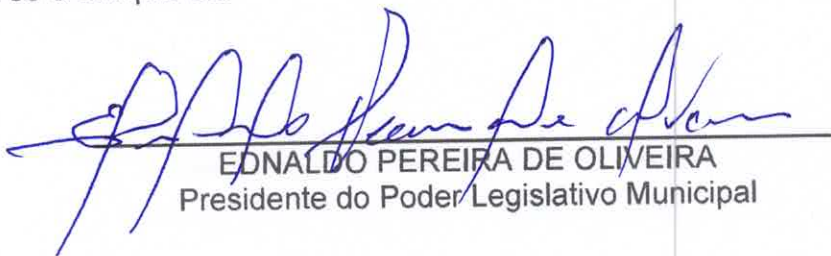
RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de Coremas/PB; com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei Federal nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo supra., a qual sugere a contratação de:

- CENTRO DE CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.658.273/0001-53.

Valor: R\$ 66.000,00.

Publique-se e cumpra-se.



EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

Coremas - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de Coremas/PB; com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei Federal nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo supra, a:

- - CENTRO DE CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 02.658.273/0001-53.

Valor: R\$ 66.000,00.

Publique-se e cumpra-se.


EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS

"CASA ANTÔNIO FAUSTINO DANTAS"

C.N.P.J. 01.822.324/0001-78

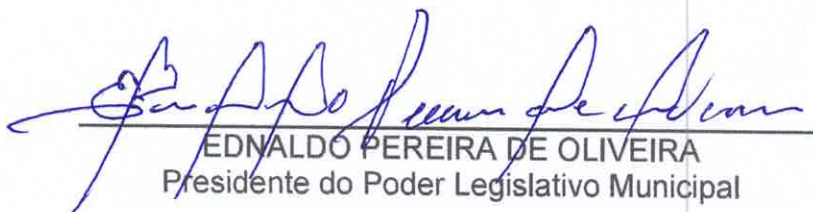
Coremas - PB, 05 de Fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária junto à Câmara Municipal de Coremas/PB, com arrimo no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f" da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, alterado pela Lei Federal nº 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo supra.

Publique-se e cumpra-se.


EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo Municipal